



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 536, DE 2 DE ABRIL DE 2018

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2018 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Juliano Cesar Rodrigues, Fernando José Piffer e Nasser José Delgado Abdallah.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2018 ao senhor Sebastião Sérgio Marim.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Alex da Silva Gonzaga
Amílcar Alexandre Bernardino Narente
Ana Caroline de Souza
Eliane Aparecida dos Santos Pereira
Elis de Tomini Pedroso Nogueira
Emilene Cristina Argentão de Oliveira
João dos Santos Silva
Maria Aparecida de Souza
Maria Aparecida de Souza Vieira
Maria Moreira Pereira
Paulo Roberto Tomazini
Rogério Antônio do Nascimento
Sandra Angélica de Souza Santos
Tiago Carvalho de Souza
Vera Lúcia Goés da Silva
Walter Martins

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 27 de abril de 2018, às 20h, em solenidade a ser realizada nas instalações de nossa Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 2 de abril de 2018.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
1ª SECRETÁRIA

Carlos Renato Serotine
2ª SECRETÁRIO